





SEGURO TEMPORÁRIO PREFERENCIAL

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Seguro Temporário Preferencial

O Seguro Temporário Preferencial da Prudential representa uma opção diferenciada, possibilitando a redução do valor do seguro a partir da análise do perfil do cliente. Com o benefício desta cobertura, o segurado pode garantir a proteção de necessidades temporárias, como a compra de um imóvel, a solução e quitação de uma dívida, a realização de um projeto ou sonho, entre outras específicas.

- Proteção por 10, 20 ou 30 anos, não podendo ser renovada.
- ldade de contratação dos 14 aos 65 anos.
- Pagamento dos prêmios por período determinado por 10, 20 ou 30 anos.
- Liberdade para escolha dos beneficiários, de acordo com a legislação atual brasileira.
- Não há incidência de IR sobre o pagamento do Benefício por Morte, de acordo coma legislação atual.
- O pagamento do benefício pode ser à vista ou em forma de renda por período determinado ou valor determinado. Se a opção for o pagamento em forma de renda, o valor será fixo durante todo o seu pagamento e definido utilizando-se uma taxa de juros de 2% a.a. Anualmente, o valor da renda será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, ou outro índice que o substitua.

Garantias da Cobertura Básica

- Morte Qualquer Causa (natural ou acidental) com pagamento do capital segurado ao(s) beneficiário(s).
- Dispensa de prêmio em caso de Invalidez Permanente e Parcial por Acidente.
- Pagamento do Benefício por Morte ao próprio segurado em caso de Invalidez Permanente e Total por Acidente.
- Antecipação Total ou Parcial de Benefício Pago em Vida, ao próprio segurado, em caso de doença em estágio terminal com sobrevida de até seis meses.









Coberturas Opcionais

Ao adquirir o Seguro Temporário Preferencial da Prudential, seu cliente poderá contratar coberturas opcionais mediante o pagamento de prêmio adicional. Confira as principais características destas coberturas:

INVALIDEZ ACIDENTAL

- Pagamento de capital segurado em caso de Invalidez
- Permanente e Parcial por Acidente ao Segurado.
- Proteção por período determinado, que pode ter sua vigência estendida de acordo com a idade máxima de contratação e o período de pagamento dos prêmios da cobertura básica.
- Idade de contratação dos 14 aos 65 anos.
- Cobertura de acidentes pessoais em que ocorram uma ou mais das seguintes lesões físicas:
 - a) perda total da visão de um olho;
 - b) surdez total e incurável de ambos os ouvidos;
 - c) perda total do uso de um dos membros superiores;
 - d) perda total do uso de um dos membros inferiores;
 - e) perda total do uso de uma das mãos;
 - f) imobilidade do segmento cervical da coluna
 - g) vertebral;
 - h) imobilidade do segmento sacro-lombo-torácico da
 - i) coluna vertebral;
 - mudez incurável.
- O pagamento do benefício é efetuado em uma única parcela e poderá ser utilizado da forma mais conveniente para o cliente, sem que as demais coberturas da apólice sejam canceladas.

MORTE ACIDENTAL

- Pagamento de capital segurado ao beneficiário em caso de morte acidental.
- Proteção por período determinado, que pode ter sua vigência estendida de acordo com a idade máxima de contratação e o período de pagamento dos prêmios da cobertura básica.
- Idade de contratação dos 14 aos 65 anos.
- O pagamento do benefício é efetuado em uma única parcela.





RENDA HOSPITALAR

- Prevê o pagamento do valor contratado de diárias seguradas no caso de internações hospitalares decorrentes de acidente ou doença cobertos e pagamento dobrado do valor da diária segurada em caso de internações em UTI.
- Proteção por período determinado, que pode ter sua vigência estendida de acordo com a idade máxima de contratação e o período de pagamento dos prêmios da cobertura básica.
- Idade de contratação dos 14 aos 65 anos.
- Carência de 90 dias contados do início da vigência, exceto para internações decorrentes de acidente.
- Pagamento do benefício a partir do 5º dia consecutivo de internação, sendo pagas as 4 diárias retroativas.
- Pagamento de no máximo 200 diárias seguradas por evento, totalizando 1.000 diárias por período de vigência da cobertura.
- As diárias são pagas após a alta médica do segurado e apresentação dos documentos solicitados pela Prudential.
- Para internações acima de 30 dias, o pagamento do benefício pode ser solicitados a cada 30 dias.
- O valor do benefício poderá ser utilizado da forma mais conveniente para o cliente, sem que as demais coberturas da apólice sejam canceladas.

Para informações mais detalhadas e riscos excluídos, consulte as condições gerais e as condições especiais de cada cobertura.